Data da Publicação: 12/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2110 **Identificador do Ato:** #08754

LEI Nº

mil e quinhentos reais). Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº

14.133/2021, visando atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura.

Aral Moreira-MS, 11 de março de 2026

(Assinado no original)

Elaine Aparecida Soligo

Prefeita Municipal

ANO XVII Nº 2874 Quinta-Feira 12 de Março de 2026

0000000000000

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

27